

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO - matrícula 1406.587-8, MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA - matrícula 43.845-6 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 07/2022 - SEAGRI/CEASA, cujo objeto é a Cessão de uso de 01 (uma) Tenda piramidal com estrutura em ferro, 6x6m, tombamento nº 001.377.668, constata do Processo SEI-GDF nº 00070-00005891/2021-72.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93 e demais instruções normativas vigentes.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no BANCO DE HORAS do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor FELIX DA SILVA SATARÉM, matrícula nº 101.191-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 280 (duzentos e oitenta) horas, a considerar de 23/03/2023, processo nº 00070-00004553/2019-07.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor FELIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula nº 101.191- X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 23/10/2000 a 10/08/2022, totalizando 2.508 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI nº 00070-00000094/2022-80.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 100.913-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/02/1994 a 31/12/2009, totalizando 1.857 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRTME, Processo SEI nº 00070-00002670/2022-23.

ÂNGELA A. REZENDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4 e RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 ao 56), firmado com a empresa RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 2º Designar CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4 e JÚLIA GARCIA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 1.700.477-2, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 ao 85), firmado com a empresa UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 3º Os servidores de que tratam os artigos 1º e 2º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482-9 e CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente, da Nota de Empenho nº 2023NE00101, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00001834/2022-08.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigos 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20, de março de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, ocupante do cargo de Superintendente, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação em visita técnica à Caldeira e DC Shopping e da Conferência Líder no Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo - South Summit Brazil, que ocorrerá entre os dias 28 a 31 de março de 2023, em Porto Alegre-RS, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 61, de 07 de abril de 2022, que institui Comissão Especial de Licitação para conduzir os trabalhos relativos à licitação para o Concurso do Museu Nacional da Bíblia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 61, de 07 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I -

c) FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula nº 246.895-6, Presidente.

II -

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA